



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
REGISTRO ATUANTE, DEMOCRACIA PORTALEGISE

CMU 000297 - LG 19/ Fev/ 2025 09: 17

REQUERIMENTO VERBAL nº 2 /2025

Requer informações sobre os critérios utilizados pelo Executivo Municipal para conceder licença de suas funções à Secretária de Saúde

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Luis Fernando Braite, vem respeitosamente, com base no que preceitua parágrafo 4º, do art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, conforme já aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que

a) Requeiro informações sobre os critérios utilizados pelo Executivo Municipal para conceder licença de suas funções à Secretária de Saúde, considerando que a mesma ocupa cargo em comissão há apenas 48 dias e, conforme postagens em suas redes sociais, encontra-se em viagem de lazer. Ressalto que estamos enfrentando um dos momentos mais difíceis do sistema público de saúde.

b) Qual foi a modalidade de licença concedida?

JUSTIFICATIVA

Considerando a crise enfrentada pelo sistema público de saúde, torna-se essencial garantir a presença e atuação de gestores responsáveis por coordenar as ações emergenciais e estratégicas da pasta. A concessão de licença à Secretária de Saúde, apenas 48 dias após sua nomeação, levanta questionamentos sobre os critérios adotados pelo Executivo Municipal, especialmente diante da necessidade de uma gestão ativa e comprometida.

Além disso, conforme amplamente divulgado em suas redes sociais, a Secretária encontra-se em viagem de lazer, o que reforça a necessidade de esclarecimento quanto à natureza da licença concedida e sua conformidade com a legislação vigente. O interesse público exige transparência e responsabilidade na administração dos recursos humanos da saúde, motivo pelo qual se faz imprescindível o presente requerimento.

Uruguaiana, 19 de fevereiro de 2025.


Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT